**Mensagem Justificativa ao**

**Projeto de Lei Legislativo no. 002/2023**

 **Imigrante, Sala de Sessões, 06 de dezembro de 2023.**

Senhores Vereadores:

Tendo em vista a apresentação do Projeto de Lei do Executivo propondo reajuste aos servidores municipais, a Câmara de Vereadores apresenta Projeto de Lei Legislativo que reajusta em 7% (sete por cento) os subsídiosdo Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais.

Contando com o apoio dos Senhores Edis, para apreciação do Presente projeto de lei, subscrevemo-nos

Respeitosamente

 **Jairo Pott Celso Horst Rejane Birkheuer Prediger Tiago Caio**

**Presidente Vice-presidente 1ºsecretario 2ºSecretario**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº002/2023 –**

**Reajusta os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais.**

 Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e amparados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, encaminham e propõem o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

**Art. 1° —** Fica reajustado em 7% (sete por cento) os subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Secretários Municipais.

**Art. 2° —** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Sala de Sessões da Câmara, Imigrante em 06 de dezembro de 2023.

**Jairo Pott Celso Horst Rejane Birkheuer Prediger Tiago Caio**

**Presidente Vice-presidente 1ºsecretario 2ºSecretario**

Registre-se e Publique-se